

INDICAÇÃO N°

082/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA** no intuito de implantar Redutores de Velocidade "Quebra-Molas" nas seguintes vias:

- Rua Sul no trecho compreendido entre a Perimetral Leste e a Rua Dinamarca;
- Rua José Casquel Proni trecho compreendido entre a Rua das Margaridas e a Rua Pedro Bello;
- Rua 04 entre a Rua 29 e a Rua Italia, mas precisamente defronte ao nº1.755;

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, os redutores de velocidade, mais conhecidos como "quebra-molas" é uma ação importante e muito eficaz para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimiza o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que transitam pelas vias mencionadas, principalmente motoqueiros, solicito a implantação de quebra-molas com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e, por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores dessas regiões.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses e a integridade física da nossa população, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Abril de 2018



RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

06 ABR. 2018

PROT. N° 172

PROTOCOLO